

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA  
PROCESSO Nº 25.410.002986/2016

TERMO ADITIVO Nº 061/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2017, presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.052.716/0001-02, sediada à Rua Luis Gama, 971, Bomfim – Campinas/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. **GISELA CÉSAR MALDONADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 11.605.580-7, SSPSP e CPF nº 118.728.478-54, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento de materiais, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a alteração do valor previsto no contrato, na Cláusula Terceira – do Preço, para compatibilizá-lo com a planilha SIDEC/SIREF anexa do contrato.

Esta alteração decorre de atendimento à solicitação da DOF, através do Despacho datado de 24/05/2017, enviado à Área de Contratos e Convênios, para compatibilizar a Cláusula Terceira com o valor da planilha SIDEC/SIREP, anexa ao contrato, estando em conformidade com o fundamento legal previsto na alínea “b” do inciso I, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Dessa forma a referida cláusula passa a ter a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Pelo material fornecido a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 542.364,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais), considerando os preços unitários e os quantitativos constantes da Planilha SIDEC – SIREP - ANEXO I.”

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para acontecer dentro de 20 dias contados daquela data, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
Diretora Geral  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



---

**Sr. GISELA CÉSAR MALDONADO**  
Representante Legal  
BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

### TESTEMUNHAS



---

André Luiz Trajano dos Santos  
Área de Contratos e Convênios  
INCA - COAGE  
Matrícula: 1813556 - MS



---

Mano Sérgio M. Ferreira  
Mat. 627115 MS  
INCA COAGE  
Área de Contratos e Convênios

Processo: 162.986  
Fornecedor: 6672 -  
BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA  
CGC: 21052716000102

Seq Item	Narrativa	Un	Ordem compra	Marca	Entrega	Qtde	
						Total	Preco Unitario
1 a15685	Conjunto de processamento do aparelho SEPAX p/ Lavagem de pr UN odutos criopreservados de Sangue de Cordão Umbilical, Placen tário, Medula Óssea e Sangue Periférico Mobilizado, composto de sistema estéril, apirogênico, com circuito de polietileno, o, transparente, flexível, conectável a bolsa de coleta c/ c onexões com componente de separação (embolo), conector unive rsal, bolsas acessórias. Para lavagem de DMSO.	UN	602061.03	BIOSAFE	60	1.983,0000	118.980,00
2 a15014	Conjunto de processamento do aparelho SEPAX p/ Sangue de Cor UN dão Umbilical e Placentário, composto de sistema estéril, ap irogênico, com circuito de polietileno, transparente, flexív el, conectável a bolsa de coleta de SCUP, interligado por co nexões com componente de separação (embolo), bolsa de criopr ervação e bolsa de plasma.	UN	602061.02	BIOSAFE	150	838,0000	125.700,00
3 a14966	Conjunto de processamento do aparelho SEPAX p/ Sangue de Cor UN dão Umbilical, Placentário, Medula Óssea e Sangue Periférico Mobilizado, composto de sistema estéril, apirogênico, com c ircuito de polietileno, transparente, flexível, conectável a bolsa de coleta c/ conexões com componente de separação (em bolo), conector universal, bolsa de hemácias e bolsa de plas ma.	UN	602061.01	BIOSAFE	120	1.983,0000	237.960,00
4 a15686	Conjunto de processamento do aparelho SEPAX p/ separação de UN células mononucleares de Sangue de Cordão Umbilical, Placent ário, Medula Óssea e Sangue Periférico Mobilizado, composto de sistema estéril, apirogênico, com circuito de polietileno transparente, flexível, conectável a bolsa de coleta c/ co nexões com componente de separação (embolo), conector univer sal, bolsas acessórias. Para uso com reagente Ficoll Hypaque	UN	602061.04	BIOSAFE	18	3.318,0000	59.724,00

-----  
Total do Forn.: 542.364,00  
-----



Seq Item	Narrativa	Un Ordem compra Marca	Entrega	Qtde Total	Preco Unitario	Total
----------	-----------	-----------------------	---------	------------	----------------	-------